



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 12/2021

Dispensa de Licitação nº 12/2021

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/08155

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: Saúde Med Material Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18.889.314/0001-52, com sede na Avenida Vasco da Gama, 4537, Edf. Comercial Vasco da Gama, sala 101, Federação, CEP 40.230-731, Salvador- Bahia.

Objeto: 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Álcool Etilico em gel 70% (5 litros), conforme proposta de fls. 36 do processo TJ-ADM-2021/08155.

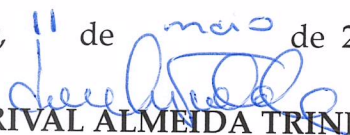
Valor Global: R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais)

Prazo de entrega: 4 (quatro) dias úteis a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003-DSP, Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Subelemento 30.07 Fonte 120/113/313/320.

Salvador, 11 de maio de 2021


DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Desembargador Presidente do TJ/Ba.

